



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO N.º 217/99, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1999.**

**“Dispõe sobre fusão de lotes de terrenos”**

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

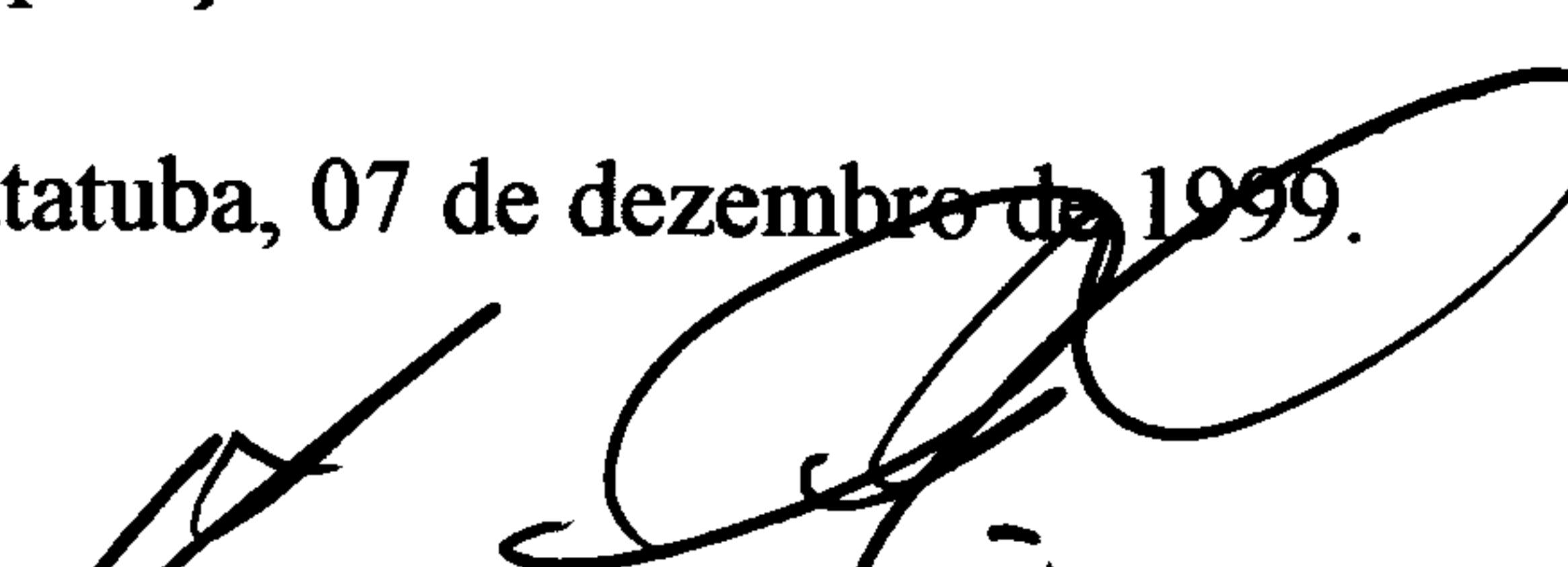
**D E C R E T A :**

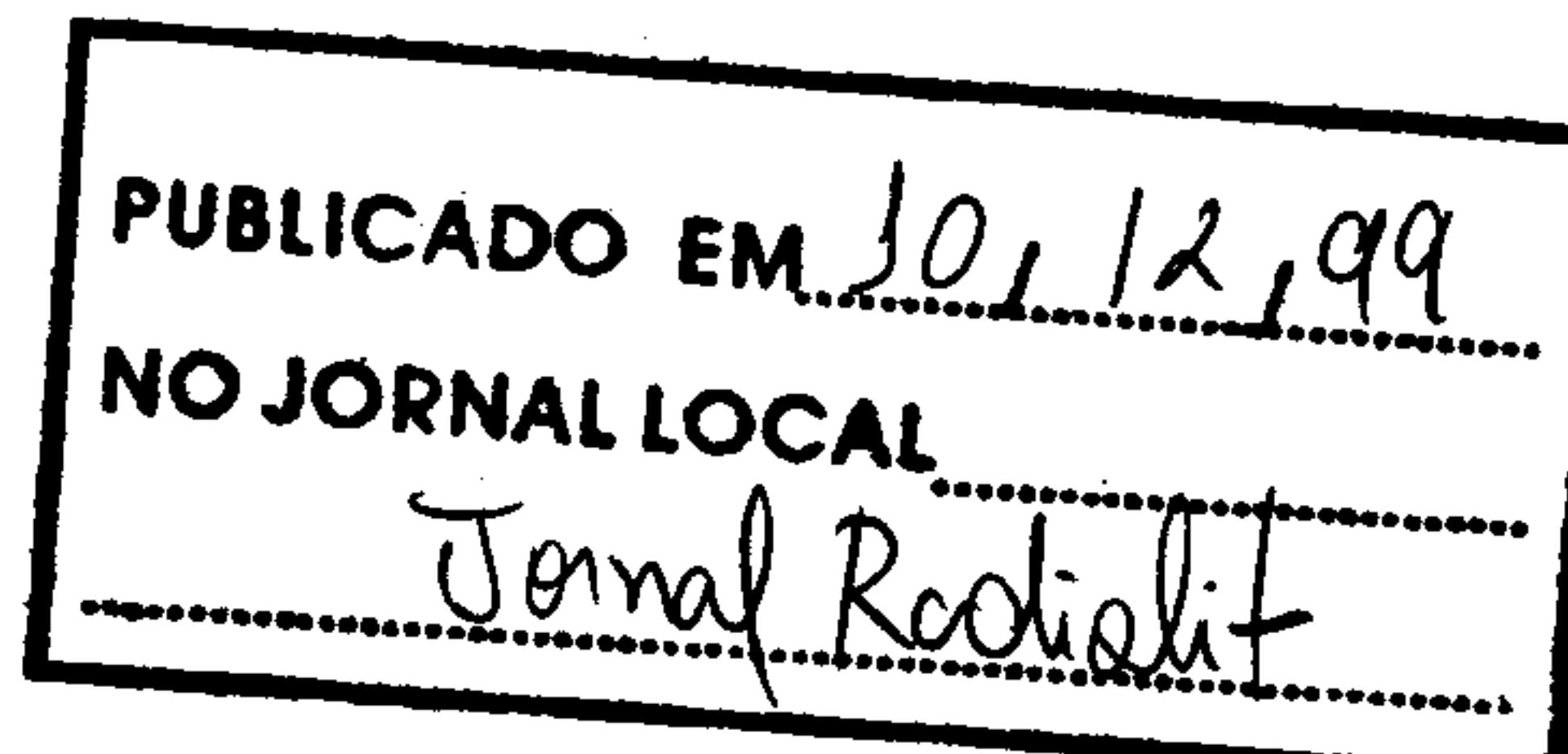
**Art. 1º** - Fica aprovada a fusão de 02 (dois) lotes de terrenos sob n.º s 18 e 19, da quadra “A”, do loteamento denominado Jardim Tarumãs, perímetro urbano do Município de Caraguatatuba, contendo ambos os lotes a área de 300,00m<sup>2</sup> cada um, cadastrados na Prefeitura Municipal, respectivamente, sob n.ºs 09.494.018 e 09.494.019, em nome de **VICENTE LIMA PEREIRA**, passando a constituir uma única área de 600,00m<sup>2</sup>, cujas plantas e memoriais descritivos foram aprovados pela Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, pelo Processo Administrativo n.º 19.677/99, que passam a fazer parte integrante do presente Decreto.

**Parágrafo único** - A unificação, de que trata o presente Decreto, somente produzirá efeitos internos e será efetivada a alteração nos assentamentos cadastrais da Municipalidade, após a regularização registrária no Serviço de Registro de Imóveis competente.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 07 de dezembro de 1999.

  
**ANTONIO CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal



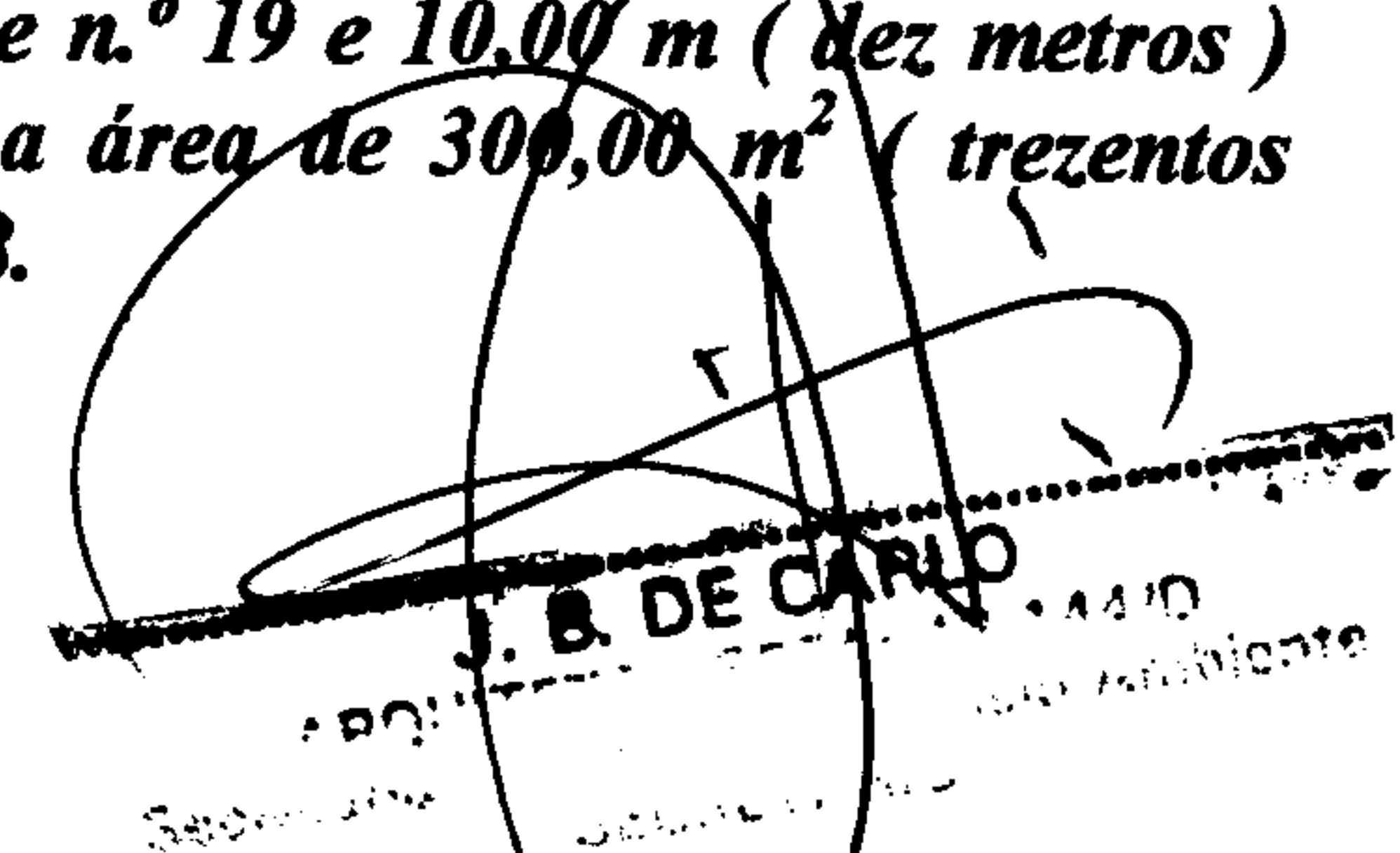
# MEMORIAL DESCRIPTIVO

1999  
18

## Situação Atual:

### LOTE 18

Um lote de terreno, sob n.º 18 (dezoito) da quadra "A", do bairro denominado JARDIM TARUMÃS, situado no Município e Comarca de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, no lugar denominado antigo Sítio Belém, com as seguintes medidas, características e confrontações: mede 10,00 m (dez metros) de frente para a Avenida 01 (um); 30,00 m (trinta metros) do lado direito de quem do terreno olha para a referida Avenida, onde confronta com o lote n.º 17; 30,00 m (trinta metros) do lado esquerdo onde confronta com o lote n.º 19 e 10,00 m (dez metros) nos fundos onde confronta com Emydio Orselli, encerrando a área de 300,00 m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados); cadastrado na Prefeitura sob n.º 09.494.018.



## Situação Atual:

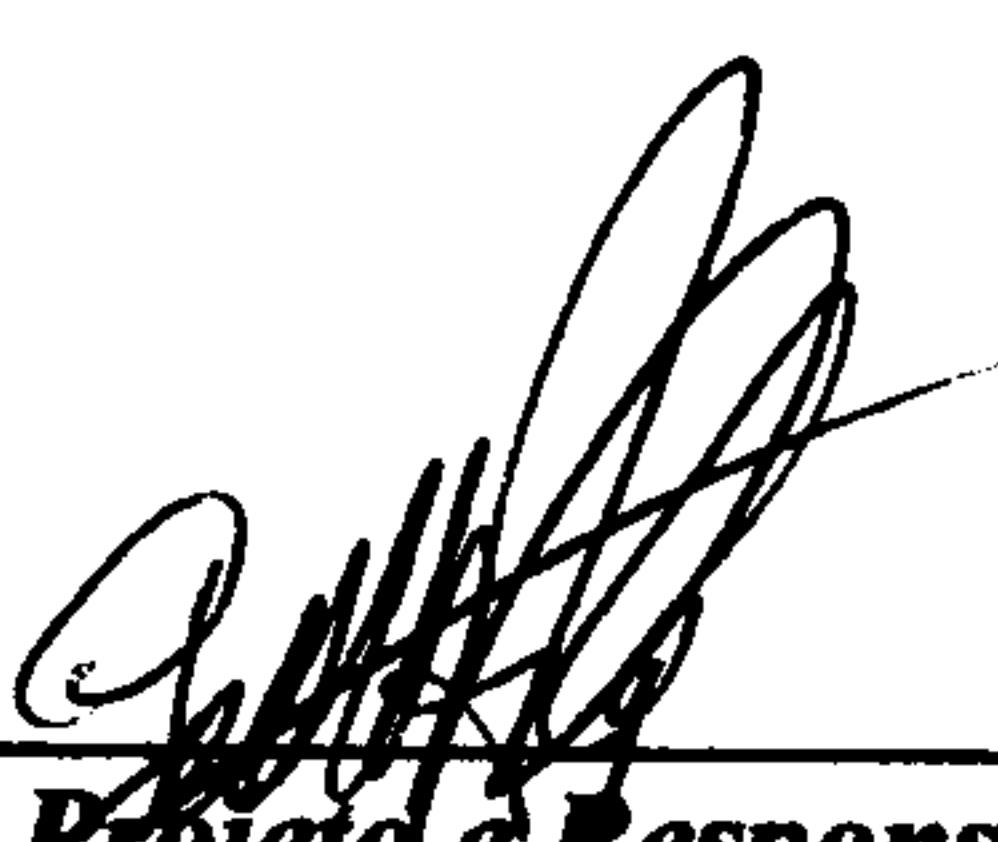
### LOTE 19

Um lote de terreno, sob n.º 19 (dezenove) da quadra "A", do bairro denominado JARDIM TARUMÃS, situado no Município e Comarca de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, no lugar denominado antigo Sítio Belém, com as seguintes medidas, características e confrontações: mede 10,00 m (dez metros) de frente para a Avenida 01 (um); 30,00 m (trinta metros) do lado direito de quem do terreno olha para a referida Avenida, onde confronta com o lote n.º 18; 30,00 m (trinta metros) do lado esquerdo onde confronta com o lote n.º 20 e 10,00 m (dez metros) nos fundos onde confronta com Emydio Orselli, encerrando a área de 300,00 m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados); cadastrado na Prefeitura sob n.º 09.494.019.

## Situação Pretendida:

Um lote unificado, na quadra "A", do bairro denominado JARDIM TARUMÃS, situado no Município e Comarca de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, no lugar denominado antigo Sítio Belém, com as seguintes medidas, características e confrontações: mede 20,00 m (vinte metros) de frente para a Avenida 01 (um); 30,00 m (trinta metros) do lado direito de quem do terreno olha para a referida Avenida, onde confronta com o lote n.º 17; 30,00 m (trinta metros) do lado esquerdo onde confronta com o lote n.º 20 e 20,00 m (vinte metros) nos fundos onde confronta com Emydio Orselli, encerrando uma área de 600,00 m<sup>2</sup> (seiscentos metros quadrados).

Caraguatatuba, 18 de Novembro de 1999

  
Autor do Projeto e Responsável Técnico

CREA: 506.104.987-4

CIC: 190.573.798 - 05

I.M.: 13.126

  
Proprietário  
Vicente Lima Pereira

R.G.: 8.102.680 SSP/SP

CPF: 006.779.628-19